



LEI 3.802, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso, no montante de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, CNPJ nº **56.927.809/0001-18**, em parcela única, destinados a atender despesas de investimento para Aquisição de Equipamento – COVID, conforme proposto em Plano de Trabalho.

§ 1º O repasse do recurso será formalizado através de termo apropriado e será destinado exclusivamente ao custeio da entidade.

Art. 2º A entidade beneficiária prestará contas do recurso recebido, por força da presente lei, à Municipalidade, observada a formalidade que lhe for imposta pela unidade própria da Administração.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2030 – Manutenção das Subvenções Sociais

4.4.50.42 – Auxílios

FR 08 C.A. 312.031

Total Geral – R\$ 50.000,00

Art. 4º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 22 de dezembro de 2022

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete